



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Edital de Chamada Pública 01/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Chamada Pública n.º 01/2023, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 04/2015

A Prefeitura Municipal Porto Mauá, pessoa jurídica de direito público, com sede à rua Uruguai nº 155, inscrita no CNPJ 93.845.519/0001-51 representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor Leocir Weiss, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 04/2015, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o período de 12 meses. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 18 de janeiro de 2023, a 06 de fevereiro de 2023, com data de abertura dos envelopes para o dia 07 de fevereiro de 2023 às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, localizada á Rua Uruguai 155.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Item	Descrição detalhada do objeto	Qtd	Unid	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
01	Abacate, in natura, sem cortes, grau médio de amadurecimento, sem presença de bolor aparente, em bom estado de conservação.	300	Kg	R\$ 8,50	R\$ 2.550,00
02	Abacaxi, in natura, tamanho médio, sem cortes, grau médio de amadurecimento, sem presença de bolor aparente, em bom estado de conservação.	200	Kg	R\$ 6,30	R\$ 1.260,00
03	Abóbora de pescoço, in natura, sem cortes, grau médio de amadurecimento, sem presença de bolor aparente, em bom estado de conservação.	100	Kg	R\$ 4,00	R\$ 400,00
04	Abobrinha, in natura, sem cortes, livre de sujidades, parasitas e larvas, grau médio de amadurecimento, sem presença de bolor aparente, em bom estado de conservação.	200	Kg	R\$ 8,90	R\$ 1.780,00
05	Agrião, in natura, livre de sujidades, parasitas e larvas, em bom estado de conservação.	200	Molho	R\$ 4,00	R\$ 800,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

06	Aipim descascado, in natura, embalagem plástica transparente, congelado, em bom estado de conservação.	400	Kg	R\$ 7,00	R\$ 2.800,00
07	Alface, tipo crespa, in natura, livre de sujidades, parasitas e larvas, em bom estado de conservação.	1.000	Unid.	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
08	Alho, tipo comum, in natura, livre de brotos, em bom estado de conservação.	20	Kg	R\$ 32,50	R\$ 650,00
09	Ameixa, tipo vermelha, in natura, tamanho médio, sem cortes, grau médio de amadurecimento, em bom estado de conservação.	150	Kg	R\$ 14,90	R\$ 2.235,00
10	Amendoim, descascado, in natura, embalagem plástica, livre de brotos, sujidades, parasitas e larvas.	30	Kg	R\$ 15,30	R\$ 459,00
11	Banana caturra, in natura, tamanho médio, sem cortes, grau médio de amadurecimento, sem presença de bolor aparente, em bom estado de conservação.	850	Kg	R\$ 6,30	R\$ 5.355,00
12	Banana prata, in natura, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, sem presença de bolor aparente, em bom estado de conservação.	700	Kg	R\$ 7,80	R\$ 5.460,00
13	Batata doce, in natura, sem cortes, livre de brotos, em bom estado de	250	Kg	R\$ 5,30	R\$ 1.325,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

	conservação.				
14	Batata inglesa, in natura, sem cortes, livre de brotos, em bom estado de conservação.	400	Kg	R\$ 4,90	R\$ 1.960,00
15	Bergamota Pocan, in natura, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, sem presença de bolor aparente, em bom estado de conservação.	800	Kg	R\$ 6,50	R\$ 5.200,00
16	Berinjela, in natura, sem cortes, livre de brotos, em bom estado de conservação.	50	Kg	R\$ 6,50	R\$ 325,00
17	Beterraba, in natura, sem cortes, livre de brotos, em bom estado de conservação.	200	Kg	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
18	Bolacha caseira doce, tipo manteiga, milho, mel, melado, maisena, embalagem plástica transparente, contendo informações fornecedor, rótulo, prazo de validade.	250	Kg	R\$ 35,00	R\$ 8.750,00
19	Bolacha caseira salgada, tipo palito, embalagem plástica transparente, contendo informações fornecedor, rótulo, prazo de validade.	250	Kg	R\$ 35,00	R\$ 8.750,00
20	Bolacha doce, tipo alfajor, embalagem plástica transparente, contendo informações fornecedor, rótulo, prazo de validade.	250	Kg	R\$ 38,00	R\$ 9.500,00
21	Brócolis, in natura, sem cortes, sem presença de bolor aparente, livre de parasitas e larvas, em bom estado	300	Kg	R\$ 22,00	R\$ 6.600,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

	de conservação, bandejas de 250g.				
22	Carne bovina de 1ª picada, com até 6% de gordura, sem osso, picada em pedaços miúdos. Resfriada, aspecto próprio, não amolecido nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem adequada individual em kg conforme pedido. Certificado de inspeção sanitária.	500	Kg	R\$ 43,00	R\$ 21.500,00
23	Carne bovina de 1ª, moída, de primeira, com até 6% de gordura, congelada, aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem adequada individual em kg conforme pedido. Certificado de inspeção sanitária.	500	Kg	R\$ 43,00	R\$ 21.500,00
24	Carne suína com osso, congelada, aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem adequada individual em kg conforme pedido. Certificado de inspeção sanitária.	250	Kg	R\$ 34,00	R\$ 8.500,00
25	Carne suína sem osso, congelada, aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor própria, sem	250	Kg	R\$ 39,00	R\$ 9.750,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

	manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem adequada individual em kg conforme pedido. Certificado de inspeção sanitária.				
26	Cebola, in natura, tamanho médio, sem cortes, livre de brotos, em bom estado de conservação.	300	Kg	R\$ 9,20	R\$ 2.760,00
27	Cenoura, in natura, tamanho médio, sem cortes, livre de brotos e manchas escuras, em bom estado de conservação.	250	Kg	R\$ 6,50	R\$ 1.625,00
28	Chuchu, in natura, tamanho médio, sem cortes, sem presença de bolor aparente, livre de brotos, em bom estado de conservação.	250	Kg	R\$ 7,40	R\$ 1.850,00
29	Couve chinesa, in natura, sem presença de bolor aparente, livre de parasitas e larvas, em bom estado de conservação.	200	Kg	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
30	Couve-flor, in natura, sem aparas, sem cortes, livre de manchas escuras, parasitas e larvas, em bom estado de conservação, bandejas de 250g.	200	Kg	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
31	Couve manteiga, in natura, sem presença de bolor aparente, livre de parasitas e larvas, em bom estado de conservação, molho de 200g.	150	Molho	R\$ 4,00	R\$ 600,00
32	Cuca, tipo com recheio, de no mínimo 1kg, diversos sabores,	150	Unid	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

	preparada de véspera, embalagem plástica transparente, contendo informações do fornecedor, rótulo, prazo de validade.				
33	Cuca, tipo sovada, de no mínimo 1kg, diversos sabores, preparada de véspera, embalagem plástica transparente, contendo informações fornecedor, rótulo, prazo de validade.	150	Unid	R\$ 22,00	R\$ 3.300,00
34	Espinafre, in natura, livre de manchas escuras, parasitas e larvas, em bom estado de conservação, molho de 250g.	150	Molho	R\$ 4,00	R\$ 600,00
35	Figo in natura firme ao toque, sem cortes, manchas escuras, marcas de batidas ou picadas de insetos, livre de parasitas e larvas, em bom estado de conservação	100	Kg	R\$ 16,70	R\$ 1.670,00
36	Goiaba, in natura, firmes ao toque, sem manchas, marcas de batidas ou picadas de insetos, sem presença de bolor aparente em bom estado de conservação.	150	Kg	R\$ 18,70	R\$ 2.805,00
37	Laranja, tipo Lima, in natura, madura, sem cortes, sem presença de bolor aparente, livre de manchas escuras, parasitas e larvas, em bom estado de conservação.	800	Kg	R\$ 5,60	R\$ 4.480,00
38	Laranja, tipo Umbigo, in natura, madura, sem cortes, sem presença de bolor aparente, livre de manchas escuras, parasitas e larvas, em bom	800	Kg	R\$ 7,80	R\$ 6.240,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

	estado de conservação.				
39	Laranja, tipo Valencia, in natura, grau médio de amadurecimento, sem cortes, sem presença de bolor aparente, livre de manchas escuras, parasitas e larvas, em bom estado de conservação.	800	Kg	R\$ 5,25	R\$ 4.200,00
40	Limão Cravo, in natura, maduro, sem cortes, sem presença de bolor aparente, livre de manchas escuras, parasitas e larvas, em bom estado de conservação.	100	Kg	R\$ 4,50	R\$ 450,00
41	Limão Taiti, in natura, maduro, sem cortes, sem presença de bolor aparente, livre de manchas escuras, parasitas e larvas, em bom estado de conservação.	100	Kg	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
42	Maçã, tipo Fuji, sem cortes, livre de manchas escuras, marcas de batidas ou picadas inseto, livre de parasitas e larvas, em bom estado de conservação.	700	Kg	R\$ 11,30	R\$ 7.910,00
43	Maçã, tipo gala, sem cortes, livre de manchas escuras, marcas de batidas ou picadas inseto, livre de parasitas e larvas, em bom estado de conservação.	700	Kg	R\$ 10,90	R\$ 7.630,00
44	Mamão, tipo Formosa, in natura, sem cortes, firme ao toque, sem manchas escuras, marcas de batidas ou picadas de insetos, livre de parasitas e larvas, em bom	700	Kg	R\$ 12,30	R\$ 8.610,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

	estado de conservação				
45	Mamão, tipo Papaia, in natura, sem cortes, firme ao toque, sem manchas escuras, marcas de batidas ou picadas de insetos, livre de parasitas e larvas, em bom estado de conservação.	350	Kg	R\$ 12,30	R\$ 4.305,00
46	Manga, tipo Palmer, in natura, firmes ao toque, sem manchas, marcas de batidas ou picadas de insetos, livre de parasitas e larvas, em bom estado de conservação	150	Kg	R\$ 9,90	R\$ 1.485,00
47	Manga, tipo Tommy, in natura, firmes ao toque, grau médio de maturação, sem bolor aparente, manchas escuras, marcas de batidas ou picadas de insetos, livre de parasitas e larvas, em bom estado de conservação.	150	Kg	R\$ 9,90	R\$ 1.485,00
48	Maracujá in natura, sem cortes, firme ao toque, sem manchas escuras, marcas de batidas ou picadas de insetos, livre de parasitas e larvas, em bom estado de conservação.	150	Kg	R\$ 13,20	R\$ 1.980,00
49	Massa caseira, tipo espaguete, com ovos, cor, sabor e odor característicos, contendo informações fornecedor, rotulo, e prazo de validade, congelada, em bom estado de conservação.	150	Kg	R\$ 22,00	R\$ 3.300,00
50	Massa caseira, tipo talharim, com ovos, cor, sabor e odor	150	Kg	R\$ 22,00	R\$ 3.300,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

	característicos, contendo informações fornecedor, rotulo, e prazo de validade, congelada, em bom estado de conservação				
51	Melancia, tipo vermelha com sementes, in natura, sem cortes, firme ao toque, sem manchas escuras, marcas de batidas, livre de parasitas e larvas, em bom estado de conservação	400	Kg	R\$ 3,20	R\$ 1.280,00
52	Melão, tipo Cantaloupe, in natura, sem cortes, firme ao toque, sem cortes, manchas escuras, marcas de batidas ou picadas de insetos, livre de parasitas e larvas, em bom estado de conservação.	400	Kg	R\$ 9,50	R\$ 3.800,00
53	Milho, tipo espiga, in natura, sem cortes, firme ao toque, sem cortes, manchas escuras, marcas de batidas ou picadas de insetos, livre de parasitas e larvas, em bom estado de conservação	200	Kg	R\$ 3,00	R\$ 600,00
54	Moranga, tipo Cabotiá, in natura, firme ao toque, sem cortes, manchas escuras, marcas de batidas ou picadas de insetos, livre de parasitas e larvas, em bom estado de conservação	300	Kg	R\$ 6,90	R\$ 2.070,00
55	Moranginho, in natura, grau médio de maturação, sem cortes, firme ao toque, sem cortes, manchas escuras, marcas de batidas ou picadas de insetos, livre de parasitas e larvas, em bom estado de	200	Kg	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

	conservação.				
56	Pão caseiro, tipo de milho, cor, sabor e odor característicos, contendo informações fornecedor, rótulo, e prazo de validade, em bom estado de conservação.	50	Kg	R\$ 15,00	R\$ 750,00
57	Pão tipo cacetinho unidade de 50g contendo informações fornecedor, rótulo, e prazo de validade, em bom estado de conservação.	8.000	Unid.	R\$ 1,10	R\$ 8.800,00
58	Pão tipo sovado unidade de 52g contendo informações fornecedor, rótulo, e prazo de validade, em bom estado de conservação.	7.000	Unid.	R\$ 1,20	R\$ 8.400,00
59	Pepino, tipo comum, in natura, tamanho médio, firme ao toque, sem cortes e bolor aparente, livre de parasitas e larvas, em bom estado de conservação.	200	Kg	R\$ 8,90	R\$ 1.780,00
60	Pêra, tipo Portuguesa, in natura, firme ao toque, sem cortes, manchas escuras, marcas de batidas ou picadas de insetos, livre de parasitas e larvas, em bom estado de conservação	300	Kg	R\$ 13,20	R\$ 3.960,00
61	Pimentão Verde, in natura, casca íntegra, sem cortes, em bom estado de conservação.	100	Kg	R\$ 14,70	R\$ 1.470,00
62	Pimentão Chapéu de bispo, in natura, casca íntegra, sem cortes, em bom estado de conservação	50	Kg	R\$ 11,00	R\$ 550,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

63	Pipoca, tipo 1 amarela, in natura, grãos íntegros, sem manchas escuras, parasitas ou larvas, em bom estado de conservação.	50	Kg	R\$ 8,90	R\$ 445,00
64	Pizza salgada, tamanho grande de no mínimo 1kg, diversos sabores, cor, sabor e odor característicos, embalagem plástica transparente contendo informações fornecedor, rotulo, e prazo de validade, congelada, em bom estado de conservação.	200	Unid.	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
65	Rabanete, in natura, sem cortes, sem manchas escuras, marcas de batidas ou estragadas, livre de parasitas e larvas, em bom estado de conservação.	50	Kg	R\$ 8,00	R\$ 400,00
66	Radichi, in natura, livre de sujidades, parasitas e larvas, em bom estado de conservação, molho de 250g.	50	Molho	R\$ 4,50	R\$ 225,00
67	Repolho, tipo branco, in natura, sem cortes, sem manchas escuras, marcas de batidas ou estragadas, livre de parasitas e larvas, em bom estado de conservação.	300	Kg	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
68	Repolho, tipo roxo, in natura, sem cortes, sem manchas escuras, marcas de batidas ou estragadas, livre de parasitas e larvas, em bom estado de conservação.	200	Kg	R\$ 8,90	R\$ 1.780,00
69	Rúcula, in natura, livre de sujidades, parasitas e larvas, em bom estado	50	Molho	R\$ 4,50	R\$ 225,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

	de conservação, molho de 250g.				
70	Salsichão, tipo colonial, produto de primeira, de pura carne suína, congelado, aspecto próprio, não amolecido nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Com certificado de inspeção sanitária.	300	Kg	R\$ 35,00	R\$ 10.500,00
71	Suco de uva, embalagem de vidro de no mínimo 1L, contendo informações fornecedor, rotulo, e prazo de validade, em bom estado de conservação. Com certificado de inspeção sanitária	200	Litro	R\$ 28,40	R\$ 5.680,00
72	Tempero verde, in natura, livre de sujidades, parasitas e larvas, em bom estado de conservação, molho de 200g.	300	Molho	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
73	Tomate, tipo gaúcho, in natura, tamanho médio, firme ao toque, sem cortes e bolor aparente, livre de parasitas e larvas, em bom estado de conservação.	300	Kg	R\$ 12,30	R\$ 3.690,00
74	Tomate, tipo paulista, in natura, tamanho médio, firme ao toque, sem cortes e bolor aparente, livre de parasitas e larvas, em bom estado de conservação.	200	Kg	R\$ 12,30	R\$ 2.460,00
75	Uva, tipo comum, in natura, grau médio de maturação, grãos íntegros, firmes ao toque, sem manchas	300	Kg	R\$ 8,90	R\$ 2.670,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

	escuras ou bolor aparente, livre de parasitas e larvas, em bom estado de conservação.				
76	Vagem, tipo comum, in natura, firmes ao toque, cor característico, sem cortes, manchas escuras ou bolor aparente, livre de parasitas e larvas, em bom estado de conservação.	100	Kg	R\$ 16,30	R\$ 1.630,00

Valor total R\$ 290.359,00

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar.
(Resolução FNDE 04/2015, Art.29, §3º).

2. FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

12.0361.0007.2,029 – Merenda escolar – Ensino Fundamental

3.3.9.0.30 (0500) - Material de Consumo

3.3.9.0.30 (0552) - Material de Consumo

3.3.9.0.30 (0550) - Material de Consumo

12.0365.0006.2,023 – Merenda Escolar Educação Infantil

3.3.9.0.30 (0500) - Material de Consumo

3.3.9.0.30 (0550) - Material de Consumo

3.3.9.0.30 (0552) - Material de Consumo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27 da Resolução FNDE nº 04/2015.

3.1. ENVELOPE Nº 001 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL
(não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP ou CAF Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;

IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP ou CAF Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;

IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

for o caso; e

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.3. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

II - o extrato da DAP ou CAF Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;

VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;

VII - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.

VIII - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

4. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA

4.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo (modelo da Resolução FNDE n.º 04/2015).

4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

sessão pública e registrada em ata após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado em até dois dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de dois dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

4.3 - O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução.

4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP ou CAF Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP ou CAF jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até cinco dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre do estado e do País.

III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agro ecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar - CAF Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar - CAF Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP ou CAF Física);

Caso a EEx. Não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e

5.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP ou CAF Jurídica.

5.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

6. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

6.1 A quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos é estimada com base nos cardápios de alimentação escolar para o exercício de 2023, elaborados pela nutricionista do Município, e os preços de referência dos produtos foram calculados com base nos preços fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação, conforme consta no ANEXO deste Edital.

6.2 Os produtos deverão ser entregues semanalmente de acordo com as quantidades solicitadas para cada escola e seus respectivos itens, conforme solicitação prévia.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

6.3 As despesas de deslocamento (combustível, manutenção e conservação do veículo), pessoal e encargos e despesas necessárias, bem como quaisquer indenizações ou cobertura de riscos contra terceiros, em caso de acidentes, no trajeto da propriedade rural até o local de entrega na cidade serão por conta do fornecedor.

6.4 Todos os produtos deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Resolução RDC nº 259/02 e nº 216/2004).

7. PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 20 (vinte) dias após a entrega do material, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais: no site www.portomaua.rs.gov.br, e no mural do município

8.2. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

8.3. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP ou CAF/Ano/Entidade Executora, e obedecerá as seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP ou CAF/Ano/E.Ex.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP ou CAF jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP ou CAF jurídica x R\$ 20.000,00.

8.4. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.

Porto Mauá 16 de janeiro de 2023

Tainá Weiss
Secretária Municipal De Educação

Leocir Weiss
Prefeito Municipal

Este edital foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em 16 de janeiro de 2023

Tiaraju Thorstenberg de Andrade

Assessor Jurídico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

ANEXO I

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE LIMITE POR DAP ou CAF/ANO

O(A).....
....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº
....., com sede na Rua
....., CEP, na cidade de
....., neste ato representado (a)
por (nome do
representante legal de acordo com o projeto de venda), portador (a) da cédula de
identidade nº.....e CPF nº....., residente e domiciliado
(a), município de
...../RS, DECLARA que se compromete a atender ao limite
individual de venda de gêneros alimentícios dos agricultores e empreendedores de
base familiar rural que compõe o quadro social desta entidade, no valor de R\$
20.000,00 (vinte mil reais) por DAP ou CAF/ANO CIVIL, referente à produção,
considerando os dispositivos da Lei 11.947/2009 e das Resoluções CD/FNDE nº
38/2009, nº 25/2012 e nº 26/2013, e nº 04/2015 que regem o Programa Nacional de
Alimentação Escolar – PNAE e demais documentos normativos, no que couber.
...../ RS, de de 2023
.....
(Agricultor)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

ANEXO II
CHAMADA PÚBLICA 01/2023
DECLARAÇÃO DE ORIGEM DE PRODUTO

(Conforme Resolução CD/FNDE N° 26/2013) Para fins de comprovação junto ao processo de Chamada Pública n° 01/2023, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, eu, CPF n°....., CIC n°..... declaro, sob a responsabilidade da lei, que os produtos a serem entregues são produzidos em minha propriedade familiar.
...../RS, de de 2023

.....
Nome do Agricultor



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

ANEXO III

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

O Município de Porto Mauá, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Uruguai N.º 155, inscrita no CNPJ sob n.º 93.845.519/0001-51, representada neste ato pelo (a) Prefeito (a) Municipal, o (a) Sr. (a) Leocir Weiss, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (*nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual*), com situado à Av. _____, n.º____, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º _____, (para grupo formal), CPF sob n.º _____ (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º _____, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP ou CAF por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$_____).

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Produto	Unidade	Quantidade	Periodicidade de Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unitário	Preço Total



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;

b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;

c) fiscalizar a execução do contrato;

d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste; Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 01/2023, pela Resolução CD/FNDE n.º 04/2015, pela Lei n.º 8.666/1993 e pela Lei n.º 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições; c) por quaisquer dos



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

motivos previstos em lei. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:**

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até _____ de _____ de _____.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de _____ para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Porto Mauá - RS ____ de _____ de _____.

CONTRATADO(S) (Individual ou Grupo Informal)

PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

ANEXO IV - MODELO DE PROJETO DE VENDA MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023

I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

GRUPO FORMAL

1. Nome do Proponente		2. CNPJ		
3. Endereço		4. Município/UF		
5. E-mail		6. DDD/Fone		7. CEP
8. Nº DAP ou CAF Jurídica		9. Banco	10. Agência Corrente	11. Conta Nº da Conta
12. Nº de Associados		13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº		14. Nº de Associados com DAP ou CAF Física
15. Nome do representante legal		16. CPF		17. DDD/Fone
18. Endereço		19. Município/UF		

II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município/UF
---------------------	--	---------	--	-----------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

4. Endereço				5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail			7. CPF		
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3.	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	
OBS: * Preço publicado no Edital n 01/2023 (o mesmo que consta na chamada pública).					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data		Assinatura do Representante do Grupo Formal		Fone/E-mail:	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguaí, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

ANEXO V - MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023

I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

GRUPO INFORMAL

1. Nome do Proponente	2. CPF		
3. Endereço	4. Município/UF	5. CEP	
6. E-mail (quando houver)	7. Fone		
8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não	9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)	10. E-mail/Fone	

II - FORNECEDORES PARTICIPANTES

1. Nome do Agricultor (a)	2. CPF	3. DAP / CAF	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguaí, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC						
1. Nome da Entidade			2. CNPJ		3. Município	
4. Endereço					5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail				7. CPF		
III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS						
1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de aquisição /Unidade		6. Valor Total
						Total agricultor
						Total agricultor
						Total agricultor
						Total agricultor
						Total agricultor
						Total agricultor
					Total do projeto	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

OBS: * Preço publicado no Edital n 01/2023 (o mesmo que consta na chamada pública).

IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos
				Total do projeto:	

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de

Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Informal	Fone/E-mail: CPF:
Local e Data:	Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal	Assinatura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

ANEXO VI - MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023

I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL

1. Nome do Proponente		2. CPF		
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP
6. Nº da DAP ou CAF Física		7. DDD/Fone		8. E-mail (quando houver)
9. Banco	10. Nº da Agência			11. Nº da Conta Corrente

II- Relação dos Produtos

Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

OBS: * Preço publicado no Edital n 01/2023 (o mesmo que consta na chamada pública).

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

Nome	CNPJ	Município
Endereço	Fone	
Nome do Representante Legal	CPF	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de		
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual	CPF: